



TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 8755/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA OOPS TELECOM LTDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO INTERNET) PARA O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTINFO**, representada neste ato pelo Coordenador, **Sr. RONICLECIO FIRMINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 007.575.484-31, RG nº 1546103 SSP/AL e, do outro lado a **OOPS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.992.716/0001-52, sediada a Rua Brasília, nº 352, Bairro Brasília, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.313-130, neste ato, representada pelo **Sr. MARC VICTOR CARVALHO CABADAS**, CPF nº 051.336.904-01, RG nº 1791831 SSP/AL, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 8755/2020 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo é de R\$ 961.920,00 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesas 3390.40.2000.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do Bloco GBF – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Elemento de Despesas 3390.40.2000.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do Bloco MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas 3390.40.2000.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais)

Suellen Araujo

Suellen Rosy Coimbra dos
S Araujo
Assessora Técnica
Superintendência de Gestão
e Monitoramento SMGP

3º Termo Aditivo (prazo) ao Contrato nº 8755/2020 - fl. 1/4



Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6016 – Manutenção das ações do CRAS Cofinanciamento Estadual, Elemento de Despesas 3390.40.2000.2 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho 05.51.08.243.3020.6006 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP, Cofinanciamento Estadual, Elemento de Despesas 3390.40.2000.2 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão - Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesas 3390.40.0030.2 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 39.902,25 (trinta e nove mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

PROCON

Programa de Trabalho 02.27.04.422.3020.1004 – Modernização do PROCON Arapiraca e Aquisição de Equipamentos, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Programa de Trabalho 10.10.04.122.2020.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 801,25 (oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa de Trabalho 11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais)

Suelen Rosy
Suelen Rosy Coimbra dos
S Araujo
Assessora Técnica
Superintendência de Gestão
e Monitoramento SMGP

3º Termo Aditivo (prazo) ao Contrato nº 8755/2020 - fl. 2/4

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57 311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa de Trabalho 09.90.20.122.0020.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Programa de Trabalho 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 7.371,50 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Programa de Trabalho 12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Elemento de Despesas 3390.40.0010 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de Despesas 3390.40.0401 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 12.855,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Programa de Trabalho 07.70.10.305.2040.6075 – Promoção da Integração de Ações e Serviços de Atenção à Saúde Materna e à Saúde Infantil, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6034 – Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6072 – Ampliação do Acesso e Qualificação do Atendimento as Pessoas com Deficiência, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6071 – Qualificação, Aperfeiçoamento e Ampliação do Acesso dos Usuários a Assistência Ambulatorial, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais)

Programa de Trabalho 07.70.04.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento da Gestão SUS, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 961,50 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

SPCS Araújo
Suellen Rosy Coimbra dos
S Araújo
Assessora Técnica
Superintendência de Gestão
e Monitoramento SMGP



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

Programa de Trabalho 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesas 3390.40.0040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 2.884,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Instituto Municipal de Previdência Social

Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV Elemento de Despesas 3390.40.0050 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Do valor total do presente Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2022 o valor de R\$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais), restando um saldo de R\$ 881.760,00 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais) que será executado no exercício de 2023, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 01 de dezembro de 2022


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


RONICLÉGIO FIRMINO DA SILVA
GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
GTINFO
INTERVENIENTE/GESTOR


MARC VICTOR CARVALHO CABADAS
OOPS TELECOM LTDA
CONTRATADA

SRCS Araujo
Suellen Rosy Coimbra dos
S Araujo
Assessora Técnica
Superintendência de Gestão
e Monitoramento SMGP

3º Termo Aditivo (prazo) ao Contrato nº 8755/2020 - fl. 4/4

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samantana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-56